



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

Rua Tuparendi, 111 - Fone (55) 2211-0042 | 2211-0062

CEP 98.955-000 - CNPJ 94.187.341/0001-61

E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 1.819/2026

DE 22 DE JUNHO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
ALTERANDO PPA E LDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

Órgão: 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0501 – Administração Governamental

Projeto/Atividade: 2.502 – Manutenção do Programa Defesa Civil

Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Rv 759.....R\$ 50.800,00

Total da Suplementação.....R\$ 50.800,00

Art. 2º - Os recursos para suprir as despesas correm por conta da Portaria nº 1.845/2026 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
MACHADO/RS, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Vereadores
Novo Machado - RS
PROTOCOLO GERAL

Nº 4521/2026

Data: 02/07/2026

Secretário

af. Municipal de Novo Machado
Valdeci Natalino Dallenogare
Prefeito Municipal
CPF: 610.351.060-00

Baixado para a Comissão de:

C O F O I D U R

para emitir parecer.

Sala das Sessões 06/07/2026

Secretário



Novo Machado
Somos Todos Nós





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

Rua Tuparendi, 111 - Fone (55) 2211-0042 | 2211-0062

CEP 98.955-000 - CNPJ 94.187.341/0001-61

E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Por meio do presente Projeto de Lei nº 1.819/2026, pedimos autorização desta Casa Legislativa para Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar.

Os recursos para suprir as despesas correm por conta da Portaria nº 1.845/2026 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, recurso repassado pela Defesa Civil para aquisição de 200 Cestas Básicas, referente ao Decreto Municipal nº 2045/2026 de Emergência/Estiagem.

Pelas razões supracitadas, encaminhamos para apreciação dos Senhores (as) Vereadores (as) o presente Projeto de Lei, e desde já contamos com o entendimento e compreensão dos nobres pares para a aprovação do referido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
MACHADO/RS, EM 22 DE JUNHO DE 2026


VALDECI NATALINO DALLENOGARE
Prefeito Municipal



Novo Machado
Somos Todos Nós

